



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.184/2014, de 19 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o processo de n.º 23091.003373/2014-70;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei 8.112/90, de 11/12/90, a **Agostinho Lucas da Costa**, matrícula SIAPE N.º 396363, ocupante do cargo efetivo de contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 16 (dezesseis) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

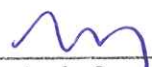
Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 159
Data: 20/08/14
Seção: 2 Pág: 39


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Murat dos Atos Oficiais
19/08/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete